



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 009/2025

CONTRATADO: Fabiana Nogueira Caetano Mina, inscrito (a) no CPF sob o nº 044.051.519-03.

VALOR: R\$ 5.039,60 (cinco mil trinta e nove reais e sessenta centavos).

OBJETO: Contratação da palestrante Fabiana Nogueira Caetano Mina, para proferir a palestra "Pedagogia da Autonomia e Escolas Lixos Zero", durante o o seminário estadual "Horta e Compostagem em Ambientes Escolares", previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Itajaí, no dia 26 de março de 2025; no município de Lages, no dia 24 de abril de 2025; no município de Criciúma, no dia 15 de maio de 2025; no município de Florianópolis, no dia 21 de agosto de 2025; e no município de Chapecó, no dia 02 de outubro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024; Nota Técnica nº 01/2025 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1598776); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1599982).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 - conferências, exposições, palestras, cursos e seminários.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 12 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme Projeto 1596812, Documentação da palestrante (1563005) e Nota Técnica nº 01/2025 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1598776), constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, ou seja, levaram em conta o título de especialização do profissional e o tempo de duração da palestra que proferirá: 10 (dez) horas-aula, a R\$ 503,96 a hora-aula.

Além disso, conforme descrito no Projeto 1596812, a contratação se justifica em razão de que a palestrante Fabiana Nogueira Caetano Mina é graduada em Letras pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), 2009; e Especialista em Mídias na Educação pelo Instituto Federal de Educação de Santa Catarina (Ifsc), 2015. Desde 2014, exerce o cargo de Professora de Língua Portuguesa Efetiva na Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina. Desde 2021, desempenha as funções de professora, consultora e palestrante na Academia Lixo Zero, além de ser a criadora de conteúdo instrutivo e metodologia para aplicação do conceito Lixo Zero em escolas. É autora do livro Pedagogia da Autonomia e Escolas Lixo Zero, lançado em 2023. Participou como palestrante em vários eventos importantes. Tem experiência no Atendimento Educacional Especializado e Educação Profissional de Pessoas com Deficiência e na organização e cerimoniais de eventos em geral. Atualmente, é Psicopedagoga e coordenadora do Centro de Educação e Trabalho (Cenet) da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). Recebeu as seguintes premiações: Troféu de Reconhecimento "Meu Professor, Meu Herói", concedido pelo Grupo Record; Medalha de Mérito Educacional do Estado de Santa Catarina; e Prêmio Lixo Zero - Livro Referência, da Câmara de Vereadores de São José/SC.

Autorização datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes	Carlos Alberto Leal
Diretor da Escola do Legislativo	Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 12/03/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 13/03/2025, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 14/03/2025, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1620401** e o código CRC **E9210E95**.

25.0.000001745-3

1620401v2